

**EMENDA Nº 27338, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	20000	20007	4	126	2030	5932	3	150010	442.176.559	13.000.000	-
<b>GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA</b>											
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
2	26000	26001	17	121	2623	2144	3	150010	10	13.000.000	+
<b>PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO</b>											
SISESP- SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO											
INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO											
Indicador do Produto: NÚMERO DE PLANOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DISPONIBILIZADOS (unidade) 0											

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a ampliação de recursos para a consolidação do Sistema Integrado de Saneamento do Estado de São Paulo - SISESP, por meio dos Planos Estadual de Saneamento Básico, PSB/SP, Regionais de Saneamento - PRS e Municipais de Saneamento- PMS, disponibilizados no Sistema de Informação de Saneamento do Estado de São Paulo - SISISAN. A ação de regulamentação do FESAN - Fundo Estadual de Saneamento estabelecerá as fontes de recursos que contribuirão para a implementação das políticas públicas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Simão Pedro

**Código: 29761 01/11/2023 17:52:29**